



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

APROVADO

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

- VOTAÇÃO ÚNICA -

Aguinaldo Moura da Silva
Presidente

REQUERIMENTO 01/21

Excelentíssimo Presidente, Excelentíssimos Vereadores...

O Vereador que este subscreve, com fundamento nos artigos 116 e 119, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de ouvido o Plenário das Deliberações, que seja encaminhado Requerimento à Empresa Águas de Porto Esperidião e ao Prefeito Municipal de Porto Esperidião, para o que se requer:

- **Atendimento presencial aos usuários do sistema de abastecimento de água, em observação à Cláusula Sétima, incisos I e XIII e Cláusula Oitava (8.4, 8.9, 8.11, 8.13, 8.14 e 8.17) do Contrato nº. 48/2012.**

O Requerimento encontra embasamento pelo fato de inúmeras reclamações por parte dos munícipes no que tange ao atendimento virtual, onde não encontram soluções para os seus reclames, alertando ainda que a pandemia do coronavírus em Porto Esperidião encontra-se sob total controle, restando que a concessionária volte às suas atividades normais para resoluções de problemáticas atinentes ao dia a dia dos munícipes com a empresa.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 08 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador